



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 02/03/99

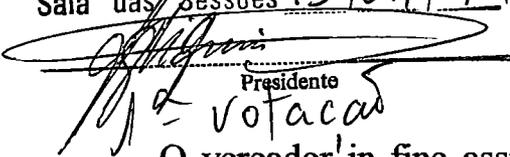
ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/99
ANTÔNIO JOAQUIM DE FARIA
Autor

Denomina Rua "Milton Pereira da Silva", mais co-
nhecido como "Mineiro".

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de março de mil
novecentos e noventa e nove, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.

PROJETO DE LEI Nº 001/99

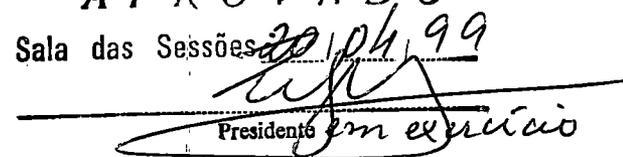
A P R O V A D O
Sala das Sessões 13/04/99 Denomina Rua "Milton
Pereira da Silva (Mineiro)"

Presidente
- votacao

O vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada Rua "Milton Pereira da Silva", mais conhecido como "Mineiro", a rua que tem início na Rua Bento Gomes de Aguiar e término na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizada no final do Loteamento Cândida Machado Alves, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O
Sala das Sessões; Sala das Sessões 20/04/99

Presidente em exercício

Guaçuí-ES, 02 de março de 1999.


ANTÔNIO JOAQUIM DE FÁRIA
Autor



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Guaçuí=ES=, 01 de março de 1999.

Ofício nº. 04/99. - **Tributação.**

Para o(a): Sr. Vereador **ANTONIO JOAQUIM DE FARIA**

Nesta

Prezado senhor,

Em atenção a seu pedido, solicitando a este Departamento de **TRIBUTAÇÃO**, a respeito das Ruas que encontram-se no final do Lot. Candida Machado Alves, iniciando na Rua Bento G. de Aguiar com término na Rua Nossa Sra. do Perpetuo Socorro. **INFORMAMOS** ao ilustre vereador que as aludidas Ruas não possui nome.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossas cordiais

SAUDAÇÕES

CELSO FERREIRA VARGAS
Chefe do Deptº. de Tributação



10.00
81

LUIZ FERREIRA
Prefeito

